



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 050/18

Processo Administrativo nº 14/10/48353

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 26/15

Termo de Contrato nº 82/15

Termo de Aditamento nº 55/16 e 55/17

Objeto: Prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/04/2018.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. As partes atribuem ao presente aditamento o valor global de R\$ 300.842,80 (trezentos mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 887 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

Dotação Orçamentárias
021000.02110.04.122.4009.4188.339039.01.100000
211000.21101.04.122.2009.4188.339039.01.100000
31000.3120.04.122.2009.4188.339039.01.100000
04150.04.122.2009.4188.0000.339039.01.100000
097200.09724.08.244.3004.4030.339039.01.510000
291000.29110.04.131.2009.4188.339039.01.100000
16110.06122.1008.4063.339039
111000.11120.13.122.1005.4032.00.339039.01.1000.000
261000.26101.04.122.2016.4089.339039.00.01.100000
091100.09160.14.422.3004.4030.339039.01.510000
07160.12.122.1002.4016.339039.01.220.000
221000.22110.04.122.3012.4071.01.339039.00.100000
051000.05120.04.122.2009.4188.339039.01.100.000
281000.28110.04.122.2009.4188.339039.0001.100000
151000.15110.16.482.1007.4050.0000.339039.011000
20100.20101.15.122.2011.4067.339039
61100.6110.04.122.2009.4188.339039.99.0001.100000
087000.08720.10.122.1003.4026.339039.58.01.310000
251000.25120.15.122.2015.4087.339039
241000.24110.11.122.3014.4083.339039.01.100000
301000.15.122.2009.4188.0000.339039.01.100000
231000.23110.23110.18.541.1013.4074.339039.0001.100000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

[Handwritten signature]
P3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 15.042,14 (quinze mil, quarenta e dois reais e quatorze centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 27 de abril de 2018

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

CLARO S.A.

Representante Legal:

RG nº 13.444.939-3

CPF nº 041.057.088-56



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo administrativo nº: 14/10/48353

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Claro S.A.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 26/15

Termo de Contrato nº 82/15

Termo de Aditamento nº 55/16, 55/17 e **050**/18

Objeto: Prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC).

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 27 de abril de 2018

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

e-mail institucional: paulo.zanella@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

CLARO S.A.

Representante Legal:

RG nº 13.444.939-3

CPF nº 041.057.088-56

e-mail institucional: manfrei@embratel.com.br

e-mail pessoal: _____

manfoniafreitas@hotmail.com